

PORTARIA Nº 2488/2010
(Alterada pela [Portaria nº 2500/2010](#))

Constitui o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na [Resolução nº 115](#), de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na [Emenda Constitucional nº 62](#), de 9 de dezembro de 2009, bem como as disposições contidas no art. 97, §1º, I, dos [Atos das Disposições Constitucionais Transitórias](#);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 42, da [Resolução nº 115](#), de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO, finalmente, as indicações dos Presidentes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto no art. 8º da [Resolução nº 115/2010](#), do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º - As atribuições do Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art. 8º, §1º, I e II; e art. 9º, IV, ambos da [Resolução nº 115/2010](#) do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º - As reuniões do Comitê Gestor, quando necessárias, ocorrerão no TJMG, mediante designação prévia de dia e horário pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 2º - O Comitê Gestor, integrado por um magistrado titular e um magistrado suplente, indicados pelos respectivos Presidentes de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o Estado de Minas Gerais, terá a seguinte composição:

I - Representando o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

a) Desembargador Luiz Audebert Delage Filho, como titular;

b) Juiz da Central de Conciliações Ramom Tácio de Oliveira, como suplente.

II – representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária de Minas Gerais:

a) Juiz Federal Titular da 20ª Vara, Itelmar Raydan Evangelista, como titular;

b) Juiz Federal Titular da 19ª Vara, Guilherme Mendonça Doeher, como suplente; (Nova redação dada pela [Portaria nº 2500/2010](#))

~~II - Representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Minas Gerais:~~

~~a) Juiz Federal Titular da 19ª Vara Guilherme Mendonça Doeher, como titular.~~

III - Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

a) Desembargadora Cleube de Freitas Pereira, como titular;

b) Juiz Jésser Gonçalves Pacheco, como suplente.

IV - Representando o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais:

a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro, como titular;

b) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, como suplente.

Parágrafo único - Em caso de omissão de alguma designação de magistrado pelo respectivo Tribunal para compor o Comitê Gestor, assim que indicados os nomes, haverá a sua respectiva nomeação.

Art. 3º - Dos valores depositados nas contas administradas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, haverá o repasse, aos Tribunais Federais e Militar, do montante necessário ao pagamento dos seus precatórios.

§ 1º - O repasse obedecerá à cronologia da lista única de pagamentos do Tribunal de Justiça, e será feito após informação do valor atualizado da dívida pelo Tribunal da origem do precatório.

§ 2º - O Tribunal de Justiça deve ser comunicado dos pagamentos ocorridos nos Tribunais Federais e Militar, bem como do cumprimento das obrigações acessórias previstas no artigo 32, incisos I, II, III e IV, da [Resolução nº 115](#), de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2010.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente